

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**PORTARIA Nº 282, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 39 e seguintes da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos art. 1º, III, 5º, 6º, e 7º, do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e no art. 43 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e considerando a pertinência dos requerimentos de inclusão ao Catálogo, bem como a necessidade de mantê-lo atualizado face às demandas educacionais decorrentes do desenvolvimento e inovação tecnológica, resolve:

Art. 1º Incluir no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado em extrato pela Portaria 10, de 28 de julho de 2006, conforme disposto no art. 43, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, os seguintes cursos:

I - Curso Superior de Tecnologia em Processos Ambientais, com carga horária mínima de 2.400 horas, constante do grupamento de áreas profissionais de Indústria, Química e Mineração;

II - Curso Superior de Tecnologia Oftálmica, com carga horária mínima de 2.400 horas, constante do grupamento de áreas profissionais de Meio Ambiente e Tecnologia da Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

(DOU Nº 2, 3/1/2007, SEÇÃO 1, P. 6)

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 39 e seguintes da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos art. 1º, III, 5º, 6º, e 7º, do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, no art. 5º, § 3º, VI, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e na Resolução CP/CNE nº 03, de 18 de dezembro de 2002, considerando a necessidade de estabelecer um referencial comum às denominações dos cursos superiores de tecnologia;

considerando a necessidade de consolidação desses cursos pela afirmação de sua identidade e caracterização de sua alteridade em relação às demais ofertas educativas;

considerando a necessidade de fomento à qualidade por meio da apresentação de infra-estrutura recomendável com o escopo de atender as especificidades dessas graduações tecnológicas, resolve:

Art. 1º Aprovar, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, conforme disposto no art. 5º, § 3º, VI, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia estará disponível no sítio eletrônico oficial do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(DOU nº 145, Seção 1, 31/7/2006, p. 12)

ANEXO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia - EXTRATO	
Agropecuária - Recursos Pesqueiros	
1. Agroindústria	2.400 horas
2. Agronegócio	2.400 horas
3. Aqüicultura	2.000 horas
4. Cafeicultura	2.400 horas
5. Horticultura	2.400 horas
6. Irrigação e drenagem	2.400 horas
7. Produção pesqueira	2.000 horas
8. Produção de grãos	2.400 horas
9. Silvicultura	2.400 horas
Artes - Comunicação - Design	

10. Comunicação assistiva	1.600 horas
11. Comunicação institucional	1.600 horas
12. Conservação e restauro	1.600 horas
13. Design de interiores	1.600 horas
14. Design de moda	1.600 horas
15. Design de produto	1.600 horas
16. Design gráfico	1.600 horas
17. Fotografia	1.600 horas
18. Produção audiovisual	1.600 horas
19. Produção cênica	1.600 horas
20. Produção fonográfica	1.600 horas
21. Produção multimídia	1.600 horas
22. Produção publicitária	1.600 horas
Comércio – Gestão	
23. Comércio exterior	1.600 horas
24. Gestão comercial	1.600 horas
25. Gestão da qualidade	1.600 horas
26. Gestão de cooperativas	1.600 horas
27. Gestão de recursos humanos	1.600 horas
28. Gestão de segurança privada	1.600 horas
29. Gestão financeira	1.600 horas
30. Gestão pública	1.600 horas
31. Logística	1.600 horas
32. Marketing	1.600 horas
33. Negócios imobiliários	1.600 horas
34. Processos gerenciais	1.600 horas
35. Secretariado	1.600 horas
Construção Civil - Geomática - Transportes	
36. Agrimensura	2.000 horas
37. Construção de edifícios	2.400 horas
38. Controle de obras	2.400 horas
39. Estradas	2.400 horas
40. Geoprocessamento	2.000 horas
41. Gestão portuária	1.600 horas
42. Materiais de construção	2.400 horas
43. Obras hidráulicas	2.400 horas
44. Pilotagem profissional de aeronaves	1.600 horas
45. Sistemas de navegação fluvial	1.600 horas
46. Transporte aéreo	1.600 horas
47. Transporte terrestre	1.600 horas
Indústria - Química - Mineração	
48. Alimentos	2.400 horas
49. Automação industrial	2.400 horas
50. Construção naval	2.400 horas
51. Eletrônica industrial	2.400 horas
52. Eletrotécnica industrial	2.400 horas
53. Fabricação mecânica	2.400 horas
54. Gestão da produção industrial	2.400 horas
55. Laticínios	2.400 horas

56. Manutenção de aeronaves	2.400 horas
57. Manutenção industrial	2.400 horas
58. Mecatrônica industrial	2.400 horas
59. Papel e celulose	2.400 horas
60. Petróleo e gás	2.400 horas
61. Polímeros	2.400 horas
62. Processamento de carnes	2.400 horas
63. Processos metalúrgicos	2.400 horas
64. Processos químicos	2.400 horas
65. Produção de cachaça	2.400 horas
66. Produção de vestuário	2.400 horas
67. Produção gráfica	2.400 horas
68. Produção joalheira	2.400 horas
69. Produção moveleira	2.400 horas
70. Produção sucroalcooleira	2.400 horas
71. Produção têxtil	2.400 horas
72. Rochas ornamentais	2.400 horas
73. Sistemas elétricos	2.400 horas
74. Viticultura e enologia	2.400 horas
Processos Ambientais*	2.400 horas
Informática - Telecomunicações	
75. Análise e desenvolvimento de sistemas	2.000 horas
76. Banco de dados	2.000 horas
77. Gestão da tecnologia da informação	2.000 horas
78. Gestão de telecomunicações	2.400 horas
79. Jogos digitais	2.000 horas
80. Redes de computadores	2.000 horas
81. Redes de telecomunicações	2.400 horas
82. Segurança da informação	2.000 horas
83. Sistemas de telecomunicações	2.400 horas
84. Sistemas para Internet	2.000 horas
85. Telemática	2.400 horas
Lazer e Desenvolvimento Social - Turismo e Hospitalidade	
86. Eventos	1.600 horas
87. Gastronomia	1.600 horas
88. Gestão de turismo	1.600 horas
89. Gestão desportiva e de lazer	1.600 horas
90. Hotelaria	1.600 horas
Meio Ambiente - Tecnologia da Saúde	
91. Gestão ambiental	1.600 horas
92. Gestão hospitalar	2.400 horas
93. Radiologia	2.400 horas
94. Saneamento ambiental	1.600 horas
95. Segurança no trabalho	2.400 horas
96. Sistemas biomédicos	2.400 horas
Oftálmica*	2.400 horas

* incluídos pela Portaria SETEC 282/2006, pub. DOU de 03/1/2007.